



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 471/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionado Licença Maternidade, conforme dispõe o art. 117 da Lei Complementar Nº 001/2005.

- Fabiana Londero Tirloni
- Jackeline Andrade da Silva
- Luciana Viana da Siva
- Roseli Gomes da Cruz

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

